



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

## **RESOLUÇÃO Nº 013, DE 07 DE MARÇO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando a decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 07/03/2014,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a **Resolução *ad referendum* Nº 050, de 12/11/2013** do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso de Especialização em Mídias na Educação, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, vinculado ao Departamento de Educação a Distância do IFMT, nos seguintes Pólos: Barra do Bugres, Cuiabá, Guarantã do Norte, Juara, Lucas do Rio Verde, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste e Ribeirão Cascalheira.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2014.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA**  
**PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**